



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
selic@tre-se.jus.br(79) 3209-8694

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**, CNPJ 06.015.356/000185, doravante denominado **TRE/SE**, com sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco (CENAF), Variante 2, Lote 7, Bairro Capucho, 49.081-000, Aracaju/SE, neste ato representado por sua(eu) Presidente, **Desembargador DIÓGENES BARRETO**, brasileiro, magistrado, domiciliado no endereço funcional acima, no uso de suas atribuições legais e **W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE LIMPEZA LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ (MF) sob nº 02.081.582/0001-03 (*itens licitados: 1, 2, 9, 11, 12, 13, 27, 29, 31, 36, 37, 40 e 41*), estabelecida(o) na Rua Pernambuco, 1230, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/Sergipe, CEP 49.075-460, representada(o) por seu sócio/administrador, Senhor **JOSE WELTON CARVALHO SANTOS**, portador da Cédula de identidade nº [REDAZIDO] CPF [REDAZIDO]; **RC RAMOS COMERCIO LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ (MF) sob nº 07.048.323/0001-02 (*itens licitados: 3 e 4*), estabelecida(o) na Rua Helena da Silva Ferreira, 794, Loteamento Ipanema, Catalão/Goiás, CEP 75.705-070, representada(o) por seu sócio/administrador, Senhor **DALCIMAR ANTONIO RAMOS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDAZIDO] DETRAN/MG, CPF [REDAZIDO]; **SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ (MF) sob nº 01.088.055/0001-68 (*item licitado: 5*), estabelecida(o) na Rua Vinte e Seis de Agosto, 216, Centro, Campo Grande/Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-081, representada(o) por seu sócio/administrador, Senhor **CICERO PRADO SOBRAL**, portador da Cédula de identidade nº [REDAZIDO], CPF [REDAZIDO]; **PRISMA PAPELARIA LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ (MF) sob nº 28.076.288/0001-05 (*itens licitados: 6, 7, 10, 16, 17, 19 e 38*), estabelecida(o) na Avenida Gaspar de Lemos, 200, Quadra 1, Lote 8, Guaratiba, Rio de Janeiro/Rio de Janeiro, CEP 23.020-110, representada(o) por seu sócio/administrador, Senhor **MARCO ANTONIO FERREIRA DA COSTA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDAZIDO] CPF [REDAZIDO]; **NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ (MF) sob nº 53.180.690/0001-74 (*item licitado: 8*), estabelecida(o) na Rua Barra do Pirai, 75, Estação Nova, Camaragibe/Pernambuco, CEP 54.774-170, representada(o) por seu sócio/administrador, Senhor **MAILSON BARBOSA DE MORAIS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDAZIDO] CPF [REDAZIDO]; **LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ (MF) sob nº 35.615.446/0001-05 (*item licitado: 14*), estabelecida(o) na Rua Elza Fagundes Moraes, 450, Jardim Roberto, Osasco/São Paulo, CEP 06.170-220, representada(o) por seu sócio/administrador, Senhor **KLEYTON MAGELA DE OLIVEIRA ALVES**, portador da Cédula de identidade nº [REDAZIDO], CPF [REDAZIDO]; **AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ (MF) sob nº 24.827.291/0001-54 (*item licitado: 15*), estabelecida(o) na Rua Francisco Beirao, 220, Galpão 01, Jardim Yamamoto, Arujá/São Paulo, CEP 07.414-170, representada(o) por sua sócia/administradora, Senhora **SANDRA ELISA RODRIGUES SANTOS GOMES**, portadora da Cédula de identidade nº [REDAZIDO], CPF [REDAZIDO]; **50.629.521 DANIEL ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA**, inscrita(o) no CNPJ (MF) sob nº 50.629.521/0001-80 (*item licitado: 18*), estabelecida(o) na Rua João Pipote, 252, Santa Cruz, Caratinga/Minas Gerais, CEP 35.300-219, representada(o) por seu responsável legal, Senhor **DANIEL ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA**, portador do CPF [REDAZIDO]; **D R F DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS**, inscrita(o)

no CNPJ (MF) sob nº 18.587.458/0001-54 (*itens licitados: 20 e 21*), estabelecida(o) na Rua Amaro Duarte, 46, Afogados, Recife/Pernambuco, CEP 50.820-450, representada(o) por seu responsável legal, Senhor **DAVID RUBEM FARIAS DA SILVA**, portador do CPF [REDACTED]; **ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ (MF) sob nº 01.592.547/0001-96 (*item licitado: 22*), estabelecida(o) na Rua Rio Jordao, 191 - 197; Jardim Figueira, Amparo/São Paulo, CEP 13.904-350, representada(o) por sua sócia/administradora, Senhora **MARISA CLAUDIA GONCALVES DE GODOY**, portadora da Cédula de identidade nº [REDACTED], CPF [REDACTED]; **PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ (MF) sob nº 42.772.140/0001-28 (*itens licitados: 23, 24 e 26*), estabelecida(o) na Rua Augusto Severo, 224, Centro, Santa Cruz/Rio Grande do Norte, CEP 59.200-000, representada(o) por seu sócio/administrador, Senhor **SALVINO ADROALDO DE LIMA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED] DETRAN/RN, CPF [REDACTED]; **C M ARAGAO FERREIRA**, inscrita(o) no CNPJ (MF) sob nº 36.583.534/0001-35 (*item licitado: 28*), estabelecida(o) na Avenida Dorival Caymmi, 141, Térreo, Loja B, Itapuã, Salvador/Bahia, CEP 41.635-152, representada(o) por seu responsável legal, Senhor **CARLOS MARCELO ARAGAO FERREIRA**, portador do CPF [REDACTED]; **JK FERRAGENS LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ (MF) sob nº 28.035.032/0001-41 (*item licitado: 30*), estabelecida(o) na Avenida Empresário José Carlos Silva, 4894, São Conrado, Aracaju/Sergipe, CEP 49.042-190, representada(o) por seu sócio/administrador, Senhor **JOSE RAIMUNDO DE SOUSA**, portador do CPF [REDACTED]; **SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita(o) no CNPJ (MF) sob nº 52.546.269/0001-71 (*item licitado: 32*), estabelecida(o) na Rua Wenceslau Braz, 171, JK, Contagem/Minas Gerais, CEP 32.310-100, representada(o) por seu sócio/administrador, Senhor **SERGIO CARLOS REZENDE**, portador da Carteira Funcional nº [REDACTED] CPF [REDACTED]; **DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ (MF) sob nº 24.090.700/0001-82 (*itens licitados: 33 e 34*), estabelecida(o) na Rua Clovis Ferreira, 79, Conjunto Habitacional Ângelo, Ibiporã/Paraná, CEP 86.200-000, representada(o) por sua sócia/administradora, Senhora **SILVIA GRIGOLLI RANIERI**, portadora da Cédula de identidade nº [REDACTED], CPF [REDACTED]; **JCV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ (MF) sob nº 22.479.777/0001-13 (*item licitado: 35*), estabelecida(o) na Avenida Washington Luis, s/nº, Box 70, Mercado, Centro, Simões Filho/Bahia, CEP 43.700-000, representada(o) por seu sócio/administrador, Senhor **JULIO CESAR GOMES FRANCA**, portador da Cédula de identidade nº [REDACTED], CPF [REDACTED]; de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por contrato social, RESOLVEM, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto 11.462/2023, face à homologação do **PREGÃO 90004/2024 - ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**, registrar os preços constantes do "Relatório do(s) Item(ns) da Licitação", disponível em <http://www.comprasnet.gov.br>, de acordo com a classificação alcançada pela(o) fornecedora(fornecedor) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no respectivo Edital.

1 No **Anexo II** (Especificações dos Bens) ao Ato Convocatório do **Pregão 90004/2024** - Eletrônico constam os quantitativos estimados, os quais serão contratados de acordo com a necessidade e a conveniência do TRE/SE, mediante retirada/recebimento de Nota de Empenho.

1.1 A presente Ata será gerenciada pela **Coordenadoria de Material, Patrimônio e Transporte (COMAT)** do TRE/SE.

2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

2.1 As quantidades dos bens que vierem a ser adquiridos serão definidas no respectivo Instrumento Contratual.

3 A avença decorrente da Ata de Registro de Preços observará, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão

no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício.

4 A contratação de fornecedora(s) registrada(o)s na Ata será formalizada pelo TRE/SE mediante emissão de Nota de Empenho, conforme o art. 95 da Lei 14.133/2021, e observará o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o TRE/SE a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.1 Os bens adquiridos deverão ser entregues na **Seção de Gestão de Almoxarifado (SEALM)** do TRE/SE, localizada no Centro Administrativo Governador Augusto Franco (CENAF), Variante 2, Lote 7, Bairro Capucho, Aracaju/SE, no horário das 8 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, sujeito a alteração, devidamente comunicada com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

6 A presente Ata tem prazo de vigência de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou dos bens registrados, cabendo ao TRE/SE promover as negociações junto à(o)s fornecedora(s), observadas as disposições contidas nos artigos 25 a 27 do Decreto n.º 11.462/2023.

7 O TRE/SE cancelará o registro da(o) fornecedora(fornecedor), sem prejuízo das penalidades previstas no Edital do **Pregão 90004/2024** - Eletrônico, quando:

7.1 A(O) fornecedora(fornecedor) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado.

7.2 Não retirar/receber a Nota de Empenho no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** a contar da data em que receber a comunicação, sem justificativa aceitável.

7.3 Não aceitar manter o seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que o inviabilize.

7.4 Sofrer sanção de impedimento de licitar e contratar e/ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, ressalvada à Administração a possibilidade de manter o registro de preço, vedadas novas contratações derivadas da Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8 O cancelamento do registro da(o) fornecedora(fornecedor) será formalizado por despacho do TRE/SE, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.1 Na hipótese de cancelamento, o TRE/SE poderá convocar a(o)s licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9 O registro de preços poderá ser cancelado, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses:

9.1 Por razão de interesse público.

9.2 A pedido da(o) fornecedora(fornecedor), decorrente de caso fortuito ou força maior.

9.3 Se não houver êxito nas negociações relativas:

9.3.1 À redução do(s) preço(s) registrado(s) quando ele(s) superar(em) aquele(s) praticado(s) no mercado (Art. 26, § 3º do Decreto 11.462/2023).

9.3.2 À alteração do(s) preço(s) registrado(s), a pedido da(o) fornecedora(fornecedor), quando superado(s) pelo valor de mercado, inviabilizando o cumprimento das obrigações estabelecidas em Ata (Art. 27, § 4º do Decreto 11.462/2023).

10 Consta como Anexo desta Ata o registro da(o)s licitantes ou da(o)s fornecedora(s) que aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos da(o) adjudicatária(o), observada a classificação na licitação:

10.1 DMGR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 24.090.700/0001-82, para o **item 32** (*Elemento Filtrante Material: Poliestireno Alto Impacto, Aplicação: Purificador Água Ibbi Fr600, Comprimento: 220 mm, Espessura: 4 mm, Características Adicionais: Classe P Iii, Microfibra em Polipropileno 25 e 5 Mi, Diâmetro Externo: 54/60 mm*);

10.2 VENDASNET - COMERCIAL DE MATERIAL ELÉTRICO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 51.933.730/0001-86, para o **item 14** (*Extensão Elétrica Tipo: Simples, Comprimento: 10 M, Componentes: Tomada Fêmea 2p + T E Plugue 2p + T, Características Adicionais: Tripolar, Tensão Nominal: 250 V, Normas Técnicas: Nbr 14136, Corrente Nominal: 10*).

11 Não se verificou licitante ou fornecedora(fornecedor) que mantivesse sua proposta original.

12 Este instrumento estará disponível nos autos do **Pregão 90004/2024** - Eletrônico e em <https://www.tre-se.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/sistema-de-registro-de-precos/atas-de-registro-de-precos-1/atas-de-registro-de-precos>.

(assinado eletronicamente)

DIÓGENES BARRETO
Presidente

(assinado eletronicamente)

W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE LIMPEZA LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

RC RAMOS COMERCIO LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

PRISMA PAPELARIA LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

50.629.521/0001-80 DANIEL ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

D R F DA SILVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

ESSENCIAL COSMETICOS INDUSTRIA LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

C M ARAGAO FERREIRA

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

JK FERRAGENS LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

(assinado eletronicamente)

DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)

JCV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Fornecedora(Fornecedor) Registrada(o)



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Prado Sobral, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ferreira da Costa, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Adriano dos Reis, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio de Jesus Oliveira, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleyton Magela de Oliveira Alves, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **David Rubem Farias da Silva, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Carlos Rezende, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves de Godoy, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Salviano Adroaldo de Lima, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Grigolli Ranieri, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Marcelo Aragão Ferreira, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Welton Carvalho Santos, Usuário Externo**, em 04/06/2024, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mailson Barbosa de Marais, Usuário Externo**, em 04/06/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dalcimar Antonio Ramos, Usuário Externo**, em 06/06/2024, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Raimundo de SouSA, Usuário Externo**, em 06/06/2024, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO, Presidente**, em 10/06/2024, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1539325** e o código CRC **6D9E750C**.
